



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

PORTARIA n.º 13.812, de 08 de maio de 2023.

"REMOVE SERVIDOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida pelo Art. 41, §1º, II e art. 42 da Lei Municipal 1.329 de 27 de dezembro de 2005, **RESOLVE** remover a servidora abaixo relacionada, a contar de 02/05/2023, conforme segue:

| NOME | Matricula | De | Para |
|---------------------------|------------------|-------------|--------------------|
| Ione Maria Correa Marques | 989-0 | UBS Central | Hospital Municipal |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 08 de maio de 2023

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 245C-408E-1DD7-C8EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 08/05/2023 13:07:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 08/05/2023 14:00:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/245C-408E-1DD7-C8EA>